

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 243/2024

Município de Guaporé-RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição, **através do sistema de registro de preços**, de serviços para manutenção de máquinas e viaturas do Município de Guaporé-RS.

1.2. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

1.3 Detalhamento do objeto:

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	50	UN	67414	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	319,5800	15.979,0000
2	50	UN	67415	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1.000 X 20	319,5800	15.979,0000
3	30	UN	67416	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 17,5 X 25	920,8300	27.624,9000
4	50	UN	67417	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 750 X 16	157,0800	7.854,0000
5	50	UN	67418	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 12 X 16,5	487,5000	24.375,0000
6	50	UN	34246	Vulcanização em pneu 275/80-22.5 borrachudo	487,5000	24.375,0000
7	50	UN	34247	Vulcanização em pneu 12.5-80-18	487,5000	24.375,0000
8	20	UN	34248	Vulcanização em pneu 23.5x25	1.191,6700	23.833,4000
9	25	UN	48274	Vulcanização em pneu 19.5 X 24	920,8300	23.020,7500
10	50	UN	48275	Vulcanização em pneu 1400 X 24	704,1700	35.208,5000
11	50	UN	62261	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 12,4 X 24	487,5000	24.375,0000
12	25	UN	62262	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 18,4 X 30	920,8300	23.020,7500
13	50	UN	48278	Vulcanização em pneu 900 X 20	319,5800	15.979,0000
14	50	UN	62263	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 215-75-17.5	189,5800	9.479,0000
15	50	UN	34250	Vulcanização em pneu 7.00x18	189,5800	9.479,0000
16	50	UN	62264	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 195/75 R 6 C	157,0800	7.854,0000
17	30	UN	34252	Vulcanização em pneu 14.9x24	487,5000	14.625,0000
18	20	UN	67419	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 21L - 24	487,5000	9.750,0000
19	20	UN	34277	Recapagem em pneu 1000x20 radial borrachudo	1.077,9200	21.558,4000

20	20	UN	62265	RECAPAGEM EM PNEU 1000 X 20, BORRACHUDO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 17MM, COM SEIS MESES DE GARANTIA APÓS A MONTAGEM OU 80% DE USO	1.077,92 00	21.558,4000
21	20	UN	62266	RECAPAGEM EM PNEU 17,5 X 25, SRG E3 - A QUENTE, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 36MM, COM SEIS MESES DE GARANTIA APÓS A 550,00 MONTAGEM OU 80% DE USO	3.997,50 00	79.950,0000
22	30	UN	39702	RECAPAGEM EM PNEU 750 X 16, BORRACHUDO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 12,5MM, COM 06 (SEIS) MESES DE GARANTIA APÓS A MONTAGEM OU 80% DE USO. CAMINHÃO NÚMERO 39	687,9200	20.637,6000
23	30	UN	62267	RECAPAGEM EM PNEU 12 X 16.5, SGG 2 - A QUENTE, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 17MM, COM SEIS MESES DE GARANTIA APÓS A MONTAGEM OU 80% DE USO	1.614,17 00	48.425,1000
24	100	UN	34268	Recapagem em pneu 275/80-22.5 borrachudo	1.077,92 00	107.792,000 0
25	20	UN	34269	Recapagem em pneu 12.5-80-18	1.722,50 00	34.450,0000
26	25	UN	48279	Recapagem em pneu 19.5 X 24	3.997,50 00	99.937,5000
27	40	UN	62268	RECAPAGEM EM PNEU 1.400 X 24	2.805,83 00	112.233,200 0
28	40	UN	48280	Recapagem em pneu 12.4 X 24	1.722,50 00	68.900,0000
29	25	UN	48281	Recapagem em pneu 18 X 4 X 30	3.997,50 00	99.937,5000
30	25	UN	34276	Recapagem em pneu 225x70x15	644,5800	16.114,5000
31	25	UN	48282	Recapagem em pneu 900 X 20	1.002,08 00	25.052,0000
32	20	UN	34275	Recapagem em pneu 215x75x17.5	742,0800	14.841,6000
33	15	UN	34271	Recapagem em pneu 7.00x18	704,1700	10.562,5500
34	20	UN	34274	Recapagem em pneu 195/75 R L 6 C	644,5800	12.891,6000
35	30	UN	34272	Recapagem em pneu 14.9x24	2.275,00 00	68.250,0000
36	20	UN	67421	RECAPAGEM EM PNEU 21L - 24	3.997,50 00	79.950,0000
					Total	1.280.228,25

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Justifica-se a presente contratação devido a necessidade da secretaria de obras em manter as obras necessárias na cidade e no interior em pleno andamento, salientamos que sem os serviços acima discriminados todas as viaturas do

município estariam enfrentando problemas na questão de consumo de pneus, uma vez que se torna muito mais econômico a recapagem e vulcanização de alguns pneus ao invés de comprar pneus novos cada vez que se necessita a troca por desgaste.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, salientamos que todos os serviços listados acima são de suma importância para mantermos a prestação de serviços básicos a população em dia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A prestação de serviços deverão ocorrer em no máximo até 10 dias após a solicitação da secretaria via e-mail/whatsapp/telefone em quantidades estimadas pelo solicitante responsável da Secretaria de Obras e Viação.

4.3 A empresa deverá ter licença de Operação (LO), para a execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação, expedida por órgão ambiental competente, em vigor, em nome da licitante.

4.4 Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido pelo IBAMA, em nome da licitante, em vigor.

4.5 Portaria, expedida pelo INMETRO, onde conste o número do registro de concessão de serviço de reforma de pneus das famílias A e B, em nome da licitante, em vigor, ou publicação no Diário Oficial da União, para que possa ser feita a verificação do referido registro de concessão.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Deverá ser prestada garantia com base no seguinte formato: O município irá comunicar a empresa de um defeito no material via e-mail/whatsapp/telefone, o material será separado no pavilhão da Secretaria de Obras e Viação para que em até 02 horas a empresa forneça uma nova unidade ou se desloque até o local para prestar a garantia.

5.2 Quando da retirada dos pneus a licitante vencedora deverá emitir uma nota de coleta com as especificações detalhadas das unidades apanhadas, que será confrontada com as peças que voltarem, inclusive discriminando a marca e o tipo de pneu.

5.3 Além da entrega no local designado pelo município devesse a licitante vencedora, também, descarregar e organizar os pneus no local indicado por servidor comprometendo-se, ainda, com eventuais danos causados a estes.

5.4 A cada prestação de serviços, no momento da entrega dos pneus, a licitante vencedora deverá apresentar o termo de garantia dos serviços prestados, assinado por representante legal da empresa. Essa garantia deverá abranger defeitos de desgastes prematuros, deformações da carcaça e desprendimento da recapagem e deverá ter a duração de no mínimo 90 dias de uso do pneu, exceto para os itens 20, 21, 22 e 23 que tem suas respectivas garantias determinadas na descrição do item.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7441/2023, que "*Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Guaporé-RS*".

5.2 O Gestor indicado deverá ser o Sr Fabiano Farina, Secretário de Obras e Viação.

5.3 O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Fabiano Farina, Secretário de Obras e Viação

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

6.2 O pagamento deverá dar-se em até 30 dias a contar da data do recebimento dos serviços.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço global, atendendo todas as especificações dos serviços.

8.2 Solicitamos que seja feito por meio de pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O valor total estimado para a presente possível compra é de R\$1.280.228,25, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante Secretaria de Obras e Viação através de três orçamentos.

9.2 Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

Guaporé, 20 de Março de 2024.

Fabiano Farina
Secretário de Obras e Viação